



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 16/2018

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 24, 27 e 28 de fevereiro

Dia Internacional da Mulher

Vai celebrar-se, no próximo dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher e, com isso, homenagear e enfatizar as justas reivindicações pela igualdade de género.

Associar-se publicamente as celebrações do Dia Internacional da Mulher é um dever da Assembleia Municipal do Barreiro.

Designadamente, reconhecendo que cada mulher, tal como cada homem, é um ser único e irrepetível, que merece ter a oportunidade plena de ser feliz.

De se realizar individualmente, na família, na educação e cultura, no desporto, no trabalho, no lazer, na atividade cívica e política, na iniciativa empresarial. No fundo, também por intermédio da participação plena na vida em sociedade.

Com respeito pelas diferenças e pelas opções individuais de cada mulher. Pela sua dignidade inalienável, independentemente da idade e das geografias.

E, concomitantemente, rejeitando a opressão da mulher imposta por extremismos de qualquer natureza. Rejeitando a subordinação da mulher a projetos coletivos de transformação forçada da sociedade, a visões totalitárias ou autoritárias do futuro defendidas por ideologias e forças políticas de extrema-direita e de extrema-esquerda.

Rejeitando inequivocamente as discriminações, os abusos e a violência de que muitas mulheres são vítimas.

E rejeitando, também inequivocamente, o abandono a que muitas idosas são votadas, com a complacência da sociedade.

Cada mulher, insistimos, é um ser único e irrepetível, que merece ter a oportunidade plena de ser feliz.

Que apenas se realiza em Liberdade!

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 24 de fevereiro de 2018, delibera:

1. Associar-se publicamente as celebrações do Dia Internacional da Mulher;
2. Saudar, em especial, todas as mulheres barreirenses de hoje, bem como a memória de todas as barreirenses de ontem e manifestar o seu carinho pelas de amanhã;
3. Reconhecer que cada mulher, tal como cada homem, é um ser único e irrepetível, que merece ter a oportunidade plena de ser feliz;

4. Reprovar a subordinação da mulher a projetos coletivos de transformação forçada da sociedade, bem como as discriminações, os abusos e a violência de que muitas mulheres são vítimas e, ainda, o abandono a que muitas idosas são votadas, com a complacência da sociedade.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 24 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista